



LEI MUNICIPAL Nº 1219 DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 667.435,99 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0005 – Salário Educação, na forma do anexo II*.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 011/GP/2007
Projeto de Lei nº 010/2007
Autor: Executivo Municipal